



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 554-126/15, de 22 de junho de 2015.

Dispõe sobre decisão da Comissão Especial Eleitoral e do COMDICAU sobre a publicação do Edital marcado para o dia 24 de junho de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, e a Resolução 170/2014 do CONANDA, bem como a Comissão Especial Eleitoral, **considerando que não houve registro de impugnações às candidaturas homologadas,**

RESOLVE:

Art. 1º - Não publicar o Edital agendado para o dia 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Publicar o Edital previsto para o dia 10 de julho de 2015, com a lista das candidaturas homologadas e aptas a receberem através de sorteio no dia 14 de julho, o número que deverá acompanhar o nome do candidato na cédula eleitoral.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 22 de junho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente